

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA MARIA DA CONCEIÇÃO
LOPES SANGANHA

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 27 de fevereiro de 2013, determinei, a colocação da trabalhadora Maria da Conceição Lopes Sanganha, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de técnico superior, pelo período de 18 meses, com início a 1 de março de 2013.

Ponte de Sor, 27 de fevereiro de 2013. O Presidente da Câmara,
João José de Carvalho Taveira Pinto